



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

010

Ofício nº 778/2018

Garça, 09 de agosto de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 041/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 041/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através da Secretaria de Estado da Cultura para cobrir as despesas do Programa de Ação Cultural – PROAC, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

20

PROJETO DE LEI Nº <sup>cm 74/2018</sup> ~~041/2018~~

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.09.01</i>			
<i>Função</i>	<i>Cultura</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 13</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Difusão Cultural</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº.392</i>			
<i>Programa</i>	<i>Apoio à Cultura</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0013</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2010</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>100</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>150.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, dotação para cobrir as despesas do Convênio "PROAC Programa de Ação Cultural" autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Programas de Governo – Anexo IIA**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.09.01</i>
<i>Função</i>	<i>Cultura</i>

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

03A

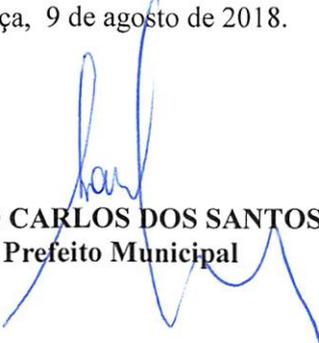
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 13</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Difusão Cultural</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº.392</i>
<i>Programa</i>	<i>Apoio à Cultura</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0013</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2010</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 150.000,00*</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, PROAC Programa de Ação Cultural, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 9 de agosto de 2018.

  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

042



## Extrato conta corrente

09/08/2018 16:26:56

## Cliente - Conta atual

Agência 290-9  
 Conta corrente 29433-0 M GARCA PROAC MUN  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
10/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			150.287,85 C
		Saldo			150.287,85 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			31/08/2018
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			03/09/2018
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S PUBLICO SUPREMO					150.287,85

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



05R

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TRÂMITE LEGISLATIVO**

Nº da Propositura:	PL nº 74/2018	Data do Protocolo:	09/08/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	23ª-50/2018	Data da Sessão:	13/08/2018

Regime de Urgência?  Sim. – Data Limite da Tramitação: 11/10/2018 ( ) Não

Quanto à Iniciativa:  Poder Executivo ( ) Poder Legislativo  
Vereador Autor: \_\_\_\_\_

**urnos de Votação:**

- ( ) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.  
 Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

**Quórum de Votação:**

- ( ) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.  
 Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso IV do Regimento Interno.  
( ) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso \_\_\_ do Regimento Interno.

**TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>		15/08/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>		16/08/2018	Rodrigo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		<input checked="" type="checkbox"/>	_____	_____
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		<input checked="" type="checkbox"/>	_____	_____

Garça, 14/08/2018

AMP  
Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo



06A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de lei nº 74/2018, considerado Objeto de Deliberação na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018.

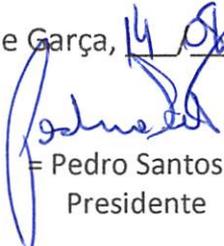
Secretaria, 13 / 08 / 2018.

  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 14 / 08 / 2018.

  
= Pedro Santos =  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 948

Página 10 de 18

07A



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

#### PROJETO DE LEI Nº CM 074/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

<b>Unidade Executora</b>	Secretaria Municipal de Cultura			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.09.01			
<b>Função</b>	Cultura			
<b>Código da Função</b>	Nº. 13			
<b>Sub-Função</b>	Difusão Cultural			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº.392			
<b>Programa</b>	Apoio à Cultura			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0013			
<b>Atividade</b>	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2010			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
100	000	000	000	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta PPA</b>
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, dotação para cobrir as despesas do Convênio "PROAC Programa de Ação Cultural" autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA

<b>Unidade Executora</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.09.01
<b>Função</b>	Cultura

080A



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 948

Página 11 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 13</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Difusão Cultural</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº.392</i>
<i>Programa</i>	<i>Apoio à Cultura</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0013</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2010</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 150.000,00"</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, PROAC Programa de Ação Cultural, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 9 de agosto de 2018.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

09A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 948

Página 12 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

Ofício nº 778/2018

Garça, 09 de agosto de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 041/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 041/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através da Secretaria de Estado da Cultura para cobrir as despesas do Programa de Ação Cultural – PROAC, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



10A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
PROJETO DE LEI Nº 74/2018. PARECER Nº 101/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 74/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163/2017 (LDO) – autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), para execução do projeto “Programa de Ação Cultural” da Secretaria de Estado da Cultura, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018, de 17 de maio de 2018.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

**Voto do Relator**

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 15 de agosto de 2018.

  
Wagner Luiz Ferreira  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PROJETO DE LEI Nº 074/2018. PARECER Nº 048/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 74/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163/2017 (LDO) – autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), para execução do projeto “Programa de Ação Cultural” da Secretaria de Estado da Cultura, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018, de 17 de maio de 2018.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

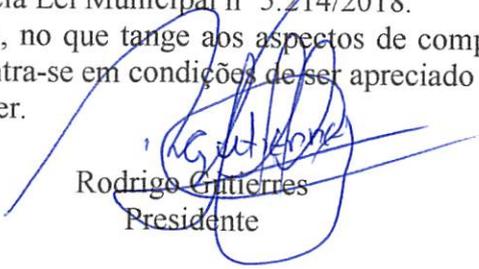
É o relatório.

**Voto do Relator**

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para a abertura de crédito especial no montante de R\$ 150.000,00, cuja cobertura far-se-à com transferência de Recurso Estadual, através da Secretaria de Estado da Cultura para cobrir as despesas do Programa de Ação Cultural – PROAC, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

  
Rodrigo Gutierrez  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 16 de agosto de 2018.



120

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Lei  
nº 74/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.

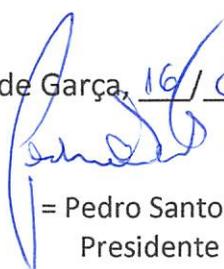
Câmara Municipal de Garça, 16/08/2018.

  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 24ª SO/2018, para sua  
1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 16/08/2018.

  
= Pedro Santos =  
Presidente



12/8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

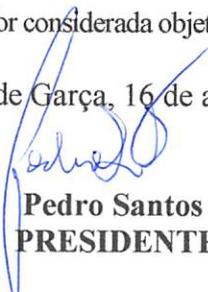
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H**

**ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 74/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5. 163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL” DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

**ITEM 2 – PROJETO DE LEI Nº 72/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.337, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO\*. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

\* A Emenda ao Projeto de Lei nºs 72/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 16 de agosto de 2018.

  
**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Antonio Marcos Pereira**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

140

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 950

Página 6 de 15

### PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 74/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 2 – PROJETO DE LEI Nº 72/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.337, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO\*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

\* A Emenda ao Projeto de Lei nºs 72/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 16 de agosto de 2018.

Pedro Santos

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

SECRETÁRIO LEGISLATIVO





164

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Lei  
nº 74/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.

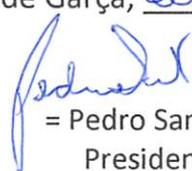
Câmara Municipal de Garça, 23/08/2018.

  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 25ª Sessão / 2018 , para sua  
2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 23/08/2018.

  
= Pedro Santos =  
Presidente



PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H**

**ITEM 1 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 2 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2015 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA (PGM). **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 3 – PROJETO LEI Nº 74/2018**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL” DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 23 de agosto de 2018.

**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

180



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 955

Página 14 de 23

**IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**PORTARIA N.º 810/2018**

*RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE CARLOS ROBERTO CORDEIRO DE ARAÚJO*

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 0004018-53.2017.8.26.0201, em trâmite pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça;

Considerando o disposto na Portaria PMG nº 31.122, de 08 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art. 1º O servidor CARLOS ROBERTO CORDEIRO DE ARAÚJO, portador do R.G. nº 10.647.326-8 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 792.436.908-25 e NIT N° 1.002.205.199-3, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 434 de 30/11/2012, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 3.914,25 (três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.391,04), adicional de quinquênio 45% (R\$ 1.041,23), Incorporação – art. 44, da Lei nº 4.811/2013 (R\$ 922,80) e sexta parte (R\$ 559,18).

Art. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas na Portaria nº 434, de 30/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de agosto de 2018.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA  
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra

**PODER LEGISLATIVO DE GARÇA**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H**

ITEM 1 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2015 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA (PGM). PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PROJETO LEI Nº 74/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 23 de agosto de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

19A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 955

Página 15 de 23

Pedro Santos

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da  
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

SECRETÁRIO LEGISLATIVO



2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Projeto de Lei nº 74/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à 2ª VOTAÇÃO NOMINAL na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO						
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
2 Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
6 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
7 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
13 <b>Pedro Santos</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**RESULTADO**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> APROVADO POR:    | <input type="checkbox"/> REJEITADO POR:         |
| <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE      | <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE            |
| <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS | <input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS       |
|   | <input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS |

S. Sessões, 27 de agosto de 2018

- Secretário -

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

- Maioria Simples.       Maioria Absoluta.       Maioria Qualificada.



21A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 74/2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 27/08/2018.  
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 27/08/2018.

  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 27/08/2018.

  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 29/08/2018.

  
= Pedro Santos =  
Presidente



22A

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Ofício nº 0277/2018**

Garça, 28 de junho de 2018

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 25ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 27 de agosto de 2018.

**Autógrafo nº 063/2018** (Projeto de Lei Complementar nº CM 005/2018);

**Autógrafo nº 064/2018** (Projeto de Lei Complementar nº CM 006/2018); e

**Autógrafo nº 065/2018** (Projeto de Lei nº CM 074/2018 – PM 41/2018).

Atenciosamente,

**CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**  
*Técnico Legislativo*

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Garça  
NESTA



23A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 065/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 74/2018**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL” DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III**  
**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.09.01</i>			
<i>Função</i>	<i>Cultura</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 13</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Difusão Cultural</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº.392</i>			
<i>Programa</i>	<i>Apoio à Cultura</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0013</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2010</i>			
<b>Ações</b>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
100		Percentual		
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
100	000	000	000	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, dotação para cobrir as despesas do Convênio “PROAC Programa de Ação Cultural” autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**



241A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Unidade Executora</i>	<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.09.01</i>
<i>Função</i>	<i>Cultura</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 13</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Difusão Cultural</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº.392</i>
<i>Programa</i>	<i>Apoio à Cultura</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0013</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Cultura</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2010</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 150.000,00"</i>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, PROAC Programa de Ação Cultural, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 28 de agosto de 2018.

**Pedro Santos**  
Presidente

**Antônio Franco dos Santos "Bacana"**  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

250A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Ano V | Edição nº 959

Página 2 de 17

**PODER EXECUTIVO DE GARÇA**

**Atos Oficiais**

**Leis**

### LEI Nº 5.244/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI 5.214/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "ANEXO III

#### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Cultura
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	Cultura
Código da Função	Nº 13
Sub-Função	Difusão Cultural
Código da Sub-Função	Nº 392
Programa	Apoio à Cultura
Código do Programa	Nº 0013
Atividade	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Código da Atividade	Nº 2010
Ações	

Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
100	000	000	000	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, dotação para cobrir as despesas do Convênio "PROAC Programa de Ação Cultural" autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Cultura	
Código da Unidade	Nº 02.09.01	
Função	Cultura	
Código da Função	Nº 13	
Sub-Função	Difusão Cultural	
Código da Sub-Função	Nº 392	
Programa	Apoio à Cultura	
Código do Programa	Nº 0013	
Ações		
Atividade		
Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
Código da Atividade	Nº 2010	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		
100	Percentual	
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>		
R\$ 150.000,00		

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com transferência de Recurso Estadual, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, PROAC Programa de Ação Cultural, autorizado pela Lei Municipal nº 5.214/2018.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

26A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano VI | Edição nº 959

Página 3 de 17

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

arr.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS